



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO N° 003/2017

SÚMULA: “TRANSFERE PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VEÍCULO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica transferido para o Poder Executivo de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, o veículo marca GM/Vectra Sedan Elegance, ano e modelo de fabricação 2006, cor preta, álcool/gasolina, Chassi n.º 9BGAB69W06B223638, Placa ANW-4673, de uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Após as formalidades legais, o setor competente deve baixar o referido bem dos controles contábeis e patrimoniais do Poder Legislativo, para fins de direito.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de
Outubro de 2017.**

Maurício Diogenes de Castro

PRESIDENTE